



DECRETO NÚMERO 6011 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova o projeto de desmembramento da área dos lotes 26 a 30 da quadra "G" do loteamento "Parque dos Ministérios".

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano – SMHPU, para aprovação de projeto de desmembramento da área designada por Lotes 26, 27, 28, 29 e 30 da Quadra "G", do loteamento "Parque dos Ministérios" requerido por Joánisio Martins, proferido à fl. 01 dos autos nº SAU/11.278/14, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento da área designada por Lotes 26, 27, 28, 29 e 30 da Quadra "G", do loteamento "Parque dos Ministérios", situado no bairro Mato Dentro, com a área de 1.800,00 m², regularmente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 27.242, com despacho para expedição de alvará judicial de 01/07/2014 acolhido por haver anuência de todos os herdeiros, conforme projeto e memorial descritivo constante dos autos nº SAU/11.278/14, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de outubro de 2014.


MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal


JOÃO BATISTA SILVA
Secretário Municipal de Arquitetura e Planejamento Urbano

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

LGP/CEG/epgp.